



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ nº 09.635/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Compra de Paineis de LED 36W quadrado(40X40) de sobrepor – Luz Branca (6500K).

Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ-01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicita-se a aquisição de luminárias de LED para atender as necessidades de Poder Legislativo Municipal, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	20	PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA.		

Justificativa da Solicitação:

O Servidor Sérgio Luís Kampmann, investido na função de Agente Legislativo, requer a aquisição do produto supramencionado, em virtude de se tratar de item necessário e URGENTE para o desenvolvimento dos trabalhos junto à esta Casa de Leis, porquanto o sistema de Iluminação das dependências do Poder Legislativo Municipal se encontra antiga e defasada, sendo que o atual sistema é para lâmpadas de bocal desde a construção do prédio, desta forma, para melhorar a iluminação nas dependências internas do prédio (COMPLEMENTANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020) é necessário que o sistema seja substituído pois o atual sistema está consumindo rapidamente as lâmpadas e não gera uma iluminação adequada para o desenvolvimento dos trabalhos.

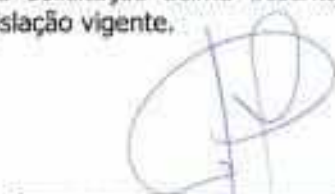
Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna-PR, 10 de Setembro de 2020.


Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 10 / 09 / 2020


João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo em Exercício

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 11 de Setembro de 2020.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de luminárias de LED sendo: **PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA**, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, formulada em 10/09/2020, segue abaixo os valores dos orçamentos efetuados junto as empresas consultadas para cotação de preços. Segue os valores dos 04 (quatro) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

JLB MATERIAIS ELÉTRICOS	UERICO ADRIANO DA SILVA	S. J. SEBBEN
R\$ 3.311,80	R\$ 3.993,00	R\$ 3.578,00

A proposta oferecida pela empresa **JLB COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 20.699.624/0001-56**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, sendo que, na sequência após verificação das certidões negativas e de regularidades fiscais.

Certificou-se e constam nos autos os seguintes documentos retirados juntos aos sites dos órgãos governamentais, da empresa **JLB COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 20.699.624/0001-56**:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa**;
- 02 Certidão negativa municipal – **certidão positiva - há pendências existentes para o CNPJ**;
- 03 Certidão negativa estadual – **certidão positiva - há pendências existentes para o CNPJ**;
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **certidão positiva - há pendências existentes para o CNPJ**;
- 05 Certidão de regularidade do FGTS – **ok negativa com validade até 03/10/2020, e**;
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas – **ok negativa com validade até 09/03/2021**.

Por meio deste informamos que de acordo com SIM-AM, as certidões acima são necessárias para a análise das contas e inserção no respectivo sistema do TCE/PR, as quais devem ser NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA E ATUALIZADAS, desta forma solicita-se a secretaria da Casa para que tome providências inclusive a requerer os documentos pertinentes à continuação da formalização do respectivo processo administrativo, inclusive a verificação e autenticidade das certidões do 2º(segundo) proponente, ou seja, da empresa **S. J. SEBBEN & CIA LTDA CNPJ: 78.763.588/0001-22**, empresa qual apresentou a segunda proposta mais vantajosa, em virtude dos impedimentos encontrados em certidões (em anexo) com a empresa **JLB COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ**



BITURUNA

Câmara Municipal



20.699.624/0001-56, a qual por meio deste revela-se desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos da licitação.

Dando prosseguimento as solicitações, certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos retirados junto aos sites dos órgãos governamentais, da empresa **S. J. SEBEN & CIA LTDA CNPJ: 78.763.588/0001-22:**

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 10/11/2020;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 09/01/2021;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 10/03/2021;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 10/10/2020, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 09/03/2021.**

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 013, de 18 de maio de 2020.

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

JLB Comércio de Materiais Elétricos LTDA - JL
CNPJ: 20.699.624/0001-56 - Insc. Estadual: 90.670.300-92
Rua Jose Bertolotto - Sala 01, 77 - CENTRO
84640-000 - Bituruna - PR

PODERE LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE BITURUNA
Viso: _____
Página: 1/1
Fone: (42) 98412-8829

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000774

Vendedor: JANAÍNA FABRÍCIO

Validade: 20/09/2020

Data: 10/08/2020 Hora: 09:57:25

Identificação do Solicitante

Nome: VENDA AO CONSUMIDOR

Fantasia:

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Endereço:

CEP: 84640-000

Comercial:

Fax:

Residencial:

E-mail:

CPF/CNPJ:

RG/IE:

IM:

Bairro:

Cidade/UF: Bituruna / PR

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	1730	PAINEL LED QUADRADO 40X40 36W SOB 6500K FOCO	20,00	PC	165,59	0,00	3.311,80

Transportadora:

SubTotal: 3.311,80

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 3.311,80

Pagamento: Nenhum

Observações:

PAGAMENTO AVISTA

09/09/2020
Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.699.624/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/07/2014	
NOME EMPRESARIAL JLB COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL MATERIAIS ELETRICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BERTOLETE		NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.640-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BITURUNA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rud@escotel.com.br		TELEFONE (42) 3553-2632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2020 às 09:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

JLB COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 20699624000156

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Código de Controle

CWNP0F2GYGMRGTW3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 11 de Setembro de 2020

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

**Certidão de Débito**

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 20.899.624/0001-58 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da ReceitaPR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)



Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o DNEF ou CPF

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa. Quando for necessário a emissão de uma certidão para cada estabelecimento

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir **Limpar**

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 066/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.699.624/0001-56 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.699.624/0001-56
Razão Social: ILB COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: RUA DAS FLORES 246 / NOSSA SRA APARECIDA / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

Certificação Número: 2020090405103677120991

Informação obtida em 11/09/2020 08:42:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLB COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.699.624/0001-56
Certidão n°: 23144094/2020
Expedição: 11/09/2020, às 08:23:22
Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JLB COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.699.624/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Orcamento de Venda Nº 206169

SEBEN MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO (S. J. SEBEN & CIA LTDA - ME)
BITURUNA - PR - Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA
RUA DAS MARGARIDAS - 182

Fone: (42)3553-1377 - Fax: - CEP: 84640-000
CNPJ: 78.763.688/0001-22 IE: 30600349-65

MEU DEVER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha nº

Visto:

Data: 10/09/2020

Impresso em: 11/09/2020 09:56:31

Cliente.: 01685 - CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

CNPJ/CPF.: 01593635000102

Endereço.: AV. DR OSCAR GEYER - 639 Compt: PREDIO

Bairro.: CENTRO

Ponto Ref:

Fone.: (42)3553-1566

F. Pgto.:

Descrição:

Data Base.: 10/09/2020

Validade: 10/09/2020

is/mo.:

Cidade.: BITURUNA - PR

Contato.:

CEP.: 84640-000

Celular.:

Funcionário: 029 - JOSI

Email.: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Fone.:

Tipo Venda.: Venda Direta

Código	Referência	Descrição do Produto	Local	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. ST	Desc.	Total It
13347	06019	PLAFOX 180 SOBREPOR 36W QUAD BIVOLT 6500K		DN	20,00	178,91	0,00	0,00	0,00	3.578,0
Marca: FOCO										
Número de Itens.: 001							0,00	0,00	0,00	3.578,0
Observação:			Total Outros: 0,00		Total Frete: 0,00		Total .:		3.578,0	

JOSI

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.763.568/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. J. SEBEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	FORTZ EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.83-4-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.92-3-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS MARGARIDAS	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 84.040-000	BAIRRO/DISTRITO N. SRA. APARECIDA	MUNICÍPIO BITURUNA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (042) 5531-377
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2020 às 09:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

S. J. SEBBEN & CIA LTDA ME CNPJ: 78763588000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto a

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWPSMDWNSEXLDYQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 11 de Setembro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022572587-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.763.588/0001-22

Nome: **S J SEBBEN & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S.J. SEBBEN & CIA LTDA
CNPJ: 78.763.588/0001-22

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:41 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **6D28.16FD.A021.A05A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar	Imprimir
---------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.763.588/0001-22

Razão Social: S J SEBBEN E CIA LTDA ME

Endereço: AV PREF. FARID ABRAHÃO SN CASA / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091102473647967550

Informação obtida em 11/09/2020 08:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.J. SEBEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.763.588/0001-22

Certidão n°: 23147782/2020

Expedição: 11/09/2020, às 09:02:37

Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.J. SEBEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.763.588/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO



UERICO ADRIANO DA SILVA
 CNPJ: 24.220.042/0001-04 IE: 9071495520
 RUA DAS FLORES, 15, NOSSA SENHORA APARECIDA
 84545-000, Bituruna-PR
 TELEFONE: (0xx42)99811-7174 EMAIL: uericoadriano@gmail.com



Nome / Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA		E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br		ORÇAMENTO Nº 000006
Endereço Completo: DR OSCAR GEYER, S/N, CENTRO, 84545-000, Bituruna-PR				
Telefone:	Celular (0xx) -	Fax:		Data/Hora: 10/06/2020 16:08
CNPJ / CPF: 01.593.635/0001-02	IE / RG:	Vendedor:		Data Validade: 10/09/2020

Código	Descrição	Tab	Und.	Qtd.	Unitário (R\$)	Desc. (%)	Desconto (R\$)	Total(R\$)
004138	PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 36W 6500K	001	UND	20,00	199,65	0,00	0,00	3.993,00

Observações:	Quantidade:	Total Produtos:
	20,00	R\$ 3.993,00
	Desconto:	Total Orçamento:
	R\$ 0,00	R\$ 3.993,00

Transportadora:	Forma de Pagamento:
-----------------	---------------------

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
 GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
 EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL



BITURUNA

Câmara Municipal

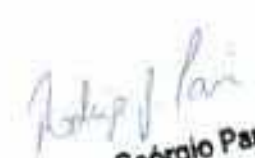
www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 11 de setembro de 2020.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 009/2020, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER CONTÁBIL



Despacho

À Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: referente à aquisição de PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, Informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 – Material elétrico e eletrônico

Saldo Atual: R\$ 32.680,67 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 11 de setembro de 2020.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna.

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Recisão proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO							
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL							
000004.2.001.3.3.50.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	0,00	1,9417	5.319,33	-5.319,33	32.680,67
		38.000,00	0,00	1,9417	5.319,33	-5.319,33	32.680,67
		38.000,00	0,00	1,9417	5.319,33	-5.319,33	32.680,67
	Total:	38.000,00	0,00	1,9417	5.319,33	-5.319,33	32.680,67


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna





BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna, 11 de setembro de 2020.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 009/2020, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento a ser efetivado, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

11/09/2020



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO n° 51/2020

Processo Administrativo n. 009/2020

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a aquisição de painel de LED 36 W quadrado (40 X 40) de sobrepor - Luz Branca (6500K), para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis":

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, deste que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 17.600,00, sendo vislumbrado no

Roumaine Agostini

OAB/PR 49336



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



caso em concreto que os bens a serem adquiridos serão de **R\$ 3.578,00**
(três mil e quinhentos e setenta e oito reais)

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **S. J. SEBEN & CIA LTDA - CNPJ N. 78.763.588/0001-22**, deve ser a escolhida, pois foi a empresa que apresentou o segundo menor preço global, (haja vista que a primeira colocada apresentou impeditivos fiscais tendo sua desclassificação) e apresentou toda a documentação necessária, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 11 de setembro de 2020.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 11 de Setembro de 2020.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de luminárias de LED sendo: PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **S. J. SEBBEN & CIA LTDA CNPJ: 78.763.588/0001-22**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço. Posteriormente os documentos pertinentes à verificação e autenticidade das certidões negativas. O produto a ser adquirido já está detalhado no orçamento efetuado e apresentado junto a empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

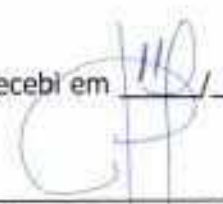
Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 3.578,00** (três mil, quinhentos e setenta e oito reais). Assim, requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **S. J. SEBBEN & CIA LTDA CNPJ: 78.763.588/0001-22**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que os valores de orçamentos apresentados estão abaixo do limite legal de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 013, de 18 de maio de 2020.

Recebi em


11/09/2020

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal em Exercício.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade da aquisição de PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA, tendo em vista em virtude de se tratar de item necessário e URGENTE para o desenvolvimento dos trabalhos junto à esta Casa de Leis, porquanto o sistema de Iluminação das dependências do Poder Legislativo Municipal se encontra antiga e defasada, sendo que o atual sistema é para lâmpadas de bocal desde a construção do prédio, desta forma, para melhorar a iluminação nas dependências internas do prédio (COMPLEMENTANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020) é necessário que o sistema seja substituído pois o atual sistema está consumindo rapidamente as lâmpadas e não gera uma iluminação adequada para o desenvolvimento dos trabalhos.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de 20 unidades, de PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **S. J. SEBEN & CIA LTDA CNPJ: 78.763.588/0001-22**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens.

O preço a ser pago ao contratado será de **R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais)**. Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93. A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

4. Recursos Orçamentários:

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4 – Material de Consumo - Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 – Material elétrico e eletrônico

Saldo Atual: R\$ 32.680,67 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

5. Conclusão e Vigência:

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 30 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento:

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcela única com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 11 de setembro de 2020.


João Carlos Padilha

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 11 de setembro de 2020.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - à aquisição de PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR - 6500K LUZ BRANCA.

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 009/2020 da Dispensa de Licitação n.º 006/2020, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 013, de 18 de maio de 2020.

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

11/09/2020



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO n° 052/2020

Processo Administrativo n. 009/2020

Dispensa de Licitação n. 006/2020

Assunto: contratação de empresa para aquisição de painel de LED 36 W quadrado (40 X 40) de sobrepor - Luz Branca (6500K), para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **S. J. SEBBEN & CIA LTDA - CNPJ N. 78.763.588/0001-22**, para aquisição de painel de LED 36 W quadrado (40 X 40) de sobrepor - Luz Branca (6500K), para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.993.635/0001-83



A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente à abertura do presente processo, justificam a adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa. Pondera-se que no caso em apreço a empresa que será contratada é a do segundo menor preço global, haja vista que a primeira colocada apresentou impeditivos fiscais tendo sua desclassificação.

Conclusão:

Roumaine Agostini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **S. J. SEBBEN & CIA**



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

LTDA - CNPJ N. 78.763.588/0001-22.



Bituruna-PR, 11 de setembro de 2020.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente em Exercício, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2020, visando a Contratação para aquisição de PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA, para atender as necessidades deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **S. J. SEBBEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 78.763.588/0001-22**, com sede na Rua das Margaridas, n.º 182, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de **R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais)**.

Bituruna - PR, em 11 de setembro de 2020.

João Carlos Padilha

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício

PUBLICADO
Assinado por PADILHA
Edição 2095
Página 15



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Extrato da Dispensa de Licitação



Processo Administrativo n.º 009/2020

Dispensa de Licitação n.º 006/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: S. J. SEBBEN & CIA LTDA CNPJ: 78.763.588/0001-22.

Objeto: Contratação visando a aquisição de PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais)

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 11/10/2020.

Bituruna - PR, em 11 de setembro de 2020.

João Carlos Padilha

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício

PUBLICADO
Data de publicação
Edição 2095
Página 16

Documento assinado no original pelo Senhor Presidente e demais membros da comissão de licitação, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador: 7F47048D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 04.01/2020 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2020 promovido pelo Município de Barra do Jacaré, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo para solicitação de inscrição e a data para pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público do Município de Barra do Jacaré - PR, passando a conter o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Período para solicitação de inscrição:	11/09/2020 a 28/09/2020
Período para pagamento de taxa de inscrição:	11/09/2020 a 28/09/2020
Período para pagamento da taxa de inscrição:	11/09/2020 a 21/09/2020

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Jacaré, 10 de setembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: CF6126F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º: 125/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Valor: R\$ 111.095,00 (cento e onze mil e noventa e cinco reais)
Vigência: Início: 11/09/2020 Término: 10/09/2021
Licitação: Pregão N.º: PR50/2020
Recursos: Dotação:
354 - 1.12001 - 15 - 451 - 11 - 2.66 - 0 - 339030 Material de Consumo
243 - 1.8002 - 15 - 452 - 11 - 2.46 - 0 - 339030 Material de Consumo
244 - 1.8002 - 15 - 452 - 11 - 2.46 - 0 - 339030 Material de Consumo
245 - 1.8002 - 15 - 452 - 11 - 2.46 - 0 - 339030 Material de Consumo
246 - 1.8002 - 15 - 452 - 11 - 2.46 - 0 - 339030 Material de Consumo
449 - 1.3001 - 4 - 122 - 2 - 2.6 - 0 - 339030 Material de Consumo
329 - 1.10001 - 4 - 121 - 2 - 2.59 - 0 - 339030 Material de Consumo
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (PAVER, MEIO FIO, POSTES, PROTEÇÃO DE ARVORE, ETC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 11/09/2020

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA
Folha nº 124
Código Identificador: 724C9B21
Visto:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: PR51/2020
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 11/09/2020
- d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E REPAROS EM EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO FERRO E ELETRODOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

2379 - MATHEUS HENRIQUE SEITZ (25.330.575/0001-01)

TOTAL GERAL: R\$ 81.275,00

Bela Vista da Caroba, 11 de setembro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiana Marcante
Código Identificador: 06161E27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020.

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente em Exercício, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 006/2020, visando a Contratação para aquisição de PAINEL DE LED 36W BIVOLT QUADRADO (40X40) DE SOBREPOR – 6500K LUZ BRANCA, para atender as necessidades deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da S. J. SEBEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 78.763.588/0001-22, com sede na Rua das Margaridas, n.º 182, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de **R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais)**.

Bituruna - PR, em 11 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS PADILHA
Presidente do Legislativo Municipal em Exercício

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador: E51144B5

